



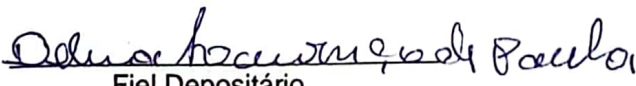
## Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2024, nesta cidade, Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do(a) 2ª Vara da Família, extraído dos autos do processo número 0812484-46.2015.823, tendo com exequente Mateus Gomes da Silva e executado Delma Lourenço de Paula, após as formalidades legais, procedi a penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ens) abaixo descrito(s), a saber:

01 motocicleta marca Yamaha, modelo YBR 125k, chassi 9C6KE092060033575, cor preta, gasolina, com avarias por toda a lataria, pneus da marca Vipal novos, com marcador de quilometragem quebrado, placa NAM3114.

A seguir, nomeei fiel depositário o(a) Sr.(a) Delma Lourenço de Paula, portador(a) do CPF número 112.354.462-04 e cédula de identidade número 36059 SSP-RR, residente e domiciliado(a) na cidade de Boa Vista, na rua Monte Sinai nº 608, bairro Raias do Sol, que se comprometeu a zelar pelo(s) bem(ns) supracitado(s) e não desfazer-se do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas da lei.

  
**Mauro Alisson da Silva**  
Oficial de Justiça  
Mat. 3011172

  
Fiel Depositário